

## EMBRAPA UVA E VINHO

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.21/0095-4); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Amanda Heemann Junges, CPF nº 000.310.170-37, Giuliano Elias Pereira, CPF nº 886.266.796-53, Henrique Pessoa dos Santos, CPF nº 659.596.980-72, e Lucas da Ressurreição Garrido, CPF nº 494.181.146-15. Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Boletim Agrometeorológico da Serra Gaúcha-Edição Janeiro 2021", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautor da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 08.11.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adelião Cargnin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanco, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Uva e Vinho e os Cedentes Coautores.

## Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550007 - SENARC/MC

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 71000.040046/2021-42.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: O termo aditivo tem por objetivo alterar dispositivo contratual, quantitativamente e qualitativamente, nos termos do art. 65, inciso i, alíneas 'a' e 'b', da lei nº 8.666, de

## EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 1/2021

A União, por intermédio do Ministério da Cidadania (MC) e de sua Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), no âmbito do Programa 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional, e da Ação Orçamentária 8458 - Apoio à Agricultura Urbana, em observância ao art. 10, parágrafo único, da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, e à Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021, torna público que possui a expectativa de formalizar Termo de Convênio com o município de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, com a finalidade de apoiar ações de agricultura urbana e periurbana em cozinhas comunitárias - equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

Estado	Entidade	Valor (R\$)
Paraíba	Prefeitura Municipal de João Pessoa	100.000,00
	Total	100.000,00

O município de João Pessoa foi definido como local prioritário para atuação governamental, considerando os seguintes indicadores: nível de vulnerabilidade média e 75.605 famílias com perfil CadÚnico, sendo que 30% da população do município encontra-se em situação de extrema pobreza, pobreza ou baixa renda. Aliado a isto, o município de João Pessoa possui em funcionamento 6 cozinhas comunitárias que atendem 582 famílias em situação de vulnerabilidade social. O papel desempenhado por estes equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional é extrema relevância para a vida destas famílias, de forma que potencializar as ações existentes e implementar novas ações, como neste caso a implantação de hortas, pode trazer inúmeros benefícios para esta população.

Desta forma, o Ministério da Cidadania torna público, nos termos do parágrafo único do art.10 da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, e com base no art. 8º, caput e § 2º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/MTF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que não haverá processo seletivo.

O envio da proposta pelo proponente não constitui direito a se firmar o termo de convênio, sendo uma mera expectativa de direito, condicionada a aprovação pelo setor competente do Ministério da Cidadania. Além disso, a assinatura do Termo de Convênio, bem como a transferência de recursos, está condicionada à observância das formalidades legais exigidas, ao disposto no Manual Orientador e à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros do orçamento de 2021.

As orientações gerais para a apresentação da proposta contam no Manual Orientador disponível no sítio do Ministério da Cidadania na internet, endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais-1/editais-1>.

Em cumprimento ao art. 11 da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, abre-se prazo de 15 (quinze) dias para impugnação deste Edital, contados da data de sua publicação.

DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

## EXTRATO DE RESCISÃO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania.  
ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio Plataforma +Brasil nº. 905378/2020 - Processo nº 71000.046199/2020-12.

OBJETO: Por este Termo, o CONCEDENTE declara rescindido antecipadamente, a partir da data de assinatura deste Instrumento, o Termo de Convênio Plataforma +Brasil nº. 905378/2020, celebrado em 16 de dezembro de 2020 com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, e a todos os termos dele decorrentes, por falta de apresentação do processo licitatório pelo convenente, comprovada nos termos da letra "f" inciso II do art. 66 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e a Cláusula Décima Sexta do presente Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIO: DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Representante do Ministério da Cidadania - CPF nº 584.477.501-59, pelo Concedente, TIAGO FREITAS DE MENDONÇA, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - CPF nº 800.882.011-04, pelo Convenente e RONALDO RAMOS CAIADO, Governador do Estado de Goiás - CPF nº 264.720.587-68, pelo Interveniente.

## SECRETARIA NACIONAL DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 71000.053432/2021-02. Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, e a Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPP, visando estabelecer parceria entre as partes para a colaboração e a promoção do desenvolvimento de estratégias de qualificação profissional. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBSON TUMA, Secretário Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, MARISA IRENE SIQUEIRA CASTANHO, Presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia ABPP.

1993, para ajustar o instrumento contratual ao novo Programa Auxílio Brasil, de que trata a medida provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, e inserir serviços complementares, considerando os termos da subcláusula segunda da cláusula quarta do contrato nº 02/2021 - que trata dos serviços continuados, eventuais e complementares.. Vigência: 01/08/2021 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.553.514.593,45. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

## SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2021, ao Convênio Nº 902100/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 08778276000107. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 859.520,00, Valor de Contrapartida: 58.520,00, Vigência: 21/10/2020 a 06/12/2021. Data de Assinatura: 08/11/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 894563/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA MARIA, CNPJ nº 88488366000100. Prorrogação, por 300 (trezentos) dias, da cláusula de vigência do Convênio nº 894563/2019. Valor Total: R\$ 151.551,95, Valor de Contrapartida: R\$ 1.551,95, Vigência: 22/11/2021 a 18/09/2022. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: JORGE CLADISTONE POZZOBOM, CPF nº 484.930.070-72.

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 909948/2021, Nº Processo: 71000.039717/2021-22, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA CNPJ: 05.526.783/0001-65, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI/AP, CNPJ: 23.066.905/0001-60, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Realização de Evento Copa Jari de Futebol na Floresta no Município de Laranjal do Jari/AP", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total R\$ 100.200,67, Valor de Contrapartida: R\$ 200,67, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000094, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES 203031, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência: 05/11/2021 a 05/07/2022, Data da Assinatura: 05/11/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, CPF: 620.367.852-04.

## EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 909878/2021, Nº Processo: 71000.033385/2021-72, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.526.783/0001-65, Conveniente: ASSOCIAÇÃO SANTO ANDRÉ DE TAEKWONDO, CNPJ: 29.632.159/0001-00. Objeto: "O objeto do presente Termo de Fomento é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Taekwondo, no Município de Santo André/SP" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho". Valor Total R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho 2021NE000046, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES 202748, Fonte Recurso: 0188, ND: 33.50.41, Vigência: 05/11/2021 a 05/12/2022, Data da Assinatura: 05/11/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: EMERSON FARIA DA SILVA, CPF: 273.922.148-70.

